

A DINÂMICA DE INSTITUIÇÃO DE DIMENSÕES DE EXPERIÊNCIA PERCEPTIVA EM MERLEAU-PONTY^{1,2}

Danilo Saretta Verissimo (UNESP)^{3,4}
danilo.verissimo@gmail.com

Resumo: Elaboramos, a partir da obra de Merleau-Ponty, uma discussão que, baseada na expressividade do esquema corporal e em seu poder de constituir hábitos sensório-motores, problematiza a potência de transformação da percepção. Orientamo-nos pelo propósito de investigar o delineamento de um ethos dos sentidos fundado na transformação dos esquemas perceptivos. Ao longo do texto, analisamos as dimensões práxicas e intencionais atreladas ao esquema corporal; abordamos o desenvolvimento constante do esquema corporal mediante a aquisição de hábitos sensório-motores; sugerimos o conceito de nível, adotado por Merleau-Ponty a partir da tradição gestaltista, como ferramenta para a compreensão do processo corpóreo de constituição de novos limiares de percepção e de ação no mundo; e, ao final, apresentamos apontamentos para a exploração dos desdobramentos críticos e sociais das investigações merleau-pontianas da percepção calcadas na plasticidade expressiva do esquema corporal.

Palavras-chave: percepção; esquema corporal; hábito; Merleau-Ponty.

¹ Este trabalho é fruto de pesquisa apoiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP).

² Recebido: 19-01-2021/ Aceito: 01-03-2021/ Publicado on-line: 25/04/2022.

³ É professor associado na Universidade Estadual Paulista, São Paulo, SP, Brasil.

⁴ ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7981-3877>.

INTRODUÇÃO

Nosso propósito, neste trabalho, é identificar e discutir, na obra de Merleau-Ponty, principalmente na *Fenomenologia da percepção* (MERLEAU-PONTY, 1945), indicações acerca da dinâmica de instituição de dimensões de experiência perceptiva. A questão do hábito, vinculado à expressividade⁵ do esquema corporal, servirá de base à nossa problematização. Pretendemos mostrar que o esquema sensório-motor, tal como pensado por Merleau-Ponty, envolve uma dialética de transformação da percepção calcada na constituição ativa de níveis perceptuais. Talvez possamos, com base nisso, vislumbrar, na sua filosofia, um *ethos* dos sentidos assentado na possibilidade de contínuo desenvolvimento dos esquemas perceptivos.

O texto progride em quatro momentos. No primeiro, analisamos as dimensões práxicas e intencionais atreladas ao esquema corporal, tal como entendido por Merleau-Ponty. Abordamos, em seguida, o desenvolvimento constante do esquema corporal mediante a aquisição de hábitos sensório-motores. Na terceira seção do trabalho, sugerimos o conceito de nível, adotado por Merleau-Ponty a partir da tradição gestaltista, como ferramenta para a compreensão do processo corpóreo de constituição de novos limiares de percepção e de ação no mundo. Apresentamos, por fim, apontamentos para a exploração dos desdobramentos críti-

⁵ Com o termo “expressividade” fazemos referência ao caráter intencional e implicado do esquema corporal. Embora não trabalhemos, no presente artigo, diretamente com o conceito de expressão, apenas mencionado ao final do texto, vale sinalizar que, na *Fenomenologia da percepção*, Merleau-Ponty já dispõe de dois importantes elementos que o levarão, mais tarde, nos anos 1950, àquele conceito: o próprio esquema corporal, e a noção de nível.

cos e sociais das investigações merleau-pontianas da percepção calcadas na plasticidade expressiva do esquema corporal.

O ESQUEMA CORPORAL

Os hábitos são erigidos, conforme Merleau-Ponty, no cruzamento da percepção e da ação, quer dizer, na operação de um esquema sensório-motor, inquirido, pelo filósofo, com base na noção de esquema corporal (SAINT AUBERT, 2004). Este, por sua vez, é descrito, pelo autor, como um “sistema de equivalências intersensoriais imediatas” (MERLEAU-PONTY, 2011, p. 129), em circuito com o espaço exterior, e capaz de “incorporar tudo que serve à sua ação” (MERLEAU-PONTY, 2011, p. 129), revelando-se, portanto, dinâmico enquanto “fundo de uma práxis” (MERLEAU-PONTY, 2011, p. 133). Para Merleau-Ponty, a referência à unidade sensório-motora do corpo designa, ao mesmo tempo, sua unidade intersensorial, na medida em que o corpo, na sua indivisão, dirige-se a um mundo único (MERLEAU-PONTY, 1945, 2011).

O conceito de esquema corporal foi concebido, no trabalho de Head e Holmes (1911), por exemplo, como um conjunto de representações ou imagens motoras, modelos psíquicos posturais, alimentados por trajetos nervosos aferentes advindos das mais diversas partes do corpo rumo a centros cerebrais. Essa mistura de representacionalismo psicológico e neurofisiológico marca, ainda hoje, as teorias do

esquema corporal⁶. A noção de esquema corporal foi, contudo, aventada, no âmbito da neurologia e da psicologia, com o intuito de exprimir o caráter primordial e vivencial da unidade espaço-temporal, intersensorial e sensório-motora do corpo. É a sinergia do corpo no seu movimento para o mundo que causa espanto, e que justifica a criação de conceitos como o de esquema corporal. Nas apreensões teóricas tradicionais, a consonância do corpo em ação é remetida, mediante “métodos antigos” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 144), à associação de sensações fortuitas e esparsas. Mas a retomada de contato com o nosso corpo e com o mundo percebido revela que somos corporalmente devotados às situações nas quais nos encontramos.

A descrição, por parte de Merleau-Ponty, da nossa relação corpórea com as coisas e com os outros revela uma dinâmica de sensibilidade indireta e implicada. Em uma passagem do capítulo da *Fenomenologia da percepção* intitulado *A espacialidade do corpo próprio e a motricidade*, Merleau-Ponty (1945/1999) define o espaço corporal com as seguintes palavras:

[O espaço corporal é] a obscuridade da sala necessária à claridade do espetáculo, o fundo de sono ou a reserva de potência vaga sobre os quais se destacam o gesto e sua meta, a zona de não-ser *diante da qual* podem aparecer seres precisos, figuras e pontos (p. 146, grifo do autor).

O corpo “existe em direção a” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 147) suas tarefas, converge para elas, bem

⁶ No trabalho de Gallagher (2005), pode-se encontrar um panorama tanto histórico quanto contemporâneo de teorias sobre o esquema corporal. Embora afeito à fenomenologia, o autor não deixa de incorrer no representacionalismo.

como para as “figuras privilegiadas sobre fundos indiferentes” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 146), ou seja, para as coisas que se destacam em seu campo de ação. É preciso reconhecer, portanto, que as coisas que nos ocupam, às quais nos voltamos com mais ou menos atenção, destacam-se sobre um duplo horizonte: o horizonte, ou fundo, de mundo, que corresponde ao que podemos chamar, segundo Gurwitsch (1957), de contexto e de margem perceptivos, e o horizonte corpóreo⁷. Caso tivéssemos que, a cada movimento, a cada ensejo motor, focalizar nosso próprio corpo, mobilizar, num esforço de vontade expressa, suas partes, destacar aquelas que, conforme nosso entendimento, se prestariam mais adequadamente à nossa atividade pretendida, deixaríamos de atentar às coisas e ao trabalho junto a elas. Vale, no que diz respeito à participação do corpo no campo perceptivo, o que Merleau-Ponty afirma sobre a estrutura básica de qualquer cena perceptiva: a circunvizinhança precisa ser adormecida para que um objeto possa adquirir saliência. Não nos voltamos a todos os elementos do campo perceptivo ao mesmo tempo, inclusive ao corpo.

Merleau-Ponty avança em seu trabalho descritivo entrelaçando cada vez mais uma teoria do corpo a uma teoria da percepção. O filósofo afirma: “A teoria do esquema corporal é implicitamente uma teoria da percepção” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 278). Antes disso, escreve: se o corpo “[...] é uma unidade expressiva que só

⁷ A referência a este duplo horizonte é estritamente merleau-pontiana: “toda figura se perfila sobre o duplo horizonte do espaço exterior e do espaço corporal”, afirma Merleau-Ponty (1945/1999, p. 147).

quando assumida se pode aprender a conhecer, então essa estrutura vai comunicar-se ao mundo sensível” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 277-278). Tais asserções fundamentam-se no reconhecimento, por parte do filósofo, de que o sujeito de um comportamento não se orienta nem pela posse plena de si nem das coisas a que se liga. Nosso modo corpóreo de ter mundo, ou de compreender o mundo, em meio à atividade motora não depende de representações nem se encontra subordinado a uma função objetivante dirigida ao corpo e tampouco às coisas. Nossa aderência (*prise*) corpórea junto a elas denota, antes, um saber prático, uma *practognose* original em relação às formas reflexivas de ação. Esta *practognose*, mais do que isso, merece ser identificada como originária, no sentido de primária e fundante em relação a qualquer forma de ação e de saber. Merleau-Ponty (1945/1999) escreve:

A experiência motora de nosso corpo não é um caso particular de conhecimento; ela nos fornece uma maneira de ter acesso ao mundo e ao objeto, uma ‘*praktognosia*’ que deve ser reconhecida como original e talvez como originária (p. 195).

Somos capazes de representar o espaço, mas esta atividade é baseada no assentamento do corpo nos territórios que frequenta. Posso, conforme um exemplo mencionado por Merleau-Ponty (1945), sobrevoar, em pensamento, o meu apartamento, ou elaborar um mapa da minha residência. A unidade do apartamento, concebida neste caso como se vista de cima, não deixa, contudo, de ser devedora da minha experiência corpórea. Depois que, efetivamente, me instalo na residência, passo a conhecer suas partes, suas distâncias e seus meandros de modo que minha movimenta-

ção em seu interior dispensa qualquer sistema explícito de correspondências para que sua frequência seja possível. É assim que, em regra, estamos no mundo. Os atos de pensamento, como os exigidos na elaboração do desenho do apartamento, nutrem-se dessa experiência sensório-motora. No exemplo da residência, que serve para todo tipo de território familiar, as direções e os objetos encontram-se à disposição, “nas mãos”, “nas pernas”, apoiados numa “multidão [*multitude*] de fios intencionais” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 182) ancorados em nosso corpo.

Nossa familiaridade com o mundo e com as coisas pode ser observada num patamar ainda mais fundamental. Percebo uma coisa qualquer: um livro, um cubo ou uma chaminé. Percebo-a em sua “evidência própria” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 252). Não é mediante a concórdância da série de aspectos, ou de perspectivas, do livro que concludo pela existência do objeto como significação comum deles todos. É nela mesma, na própria coisa, que se dá a segurança de encontrar, ao longo da experiência perceptiva, diferentes aspectos do objeto. Quando percebo um cubo, observo seus lados um após o outro, jamais de um só golpe. Preciso me lançar na “espessura do mundo” (p. 275) mediante a experiência perceptiva, que é movimento de percepção. Nesse sentido, pode-se dizer que meu olhar “é solicitado ou motivado” (p. 356). As perspectivas do cubo, contudo, não me servem para atingir a ideia do cubo. Este se encontra diante de mim e se revela por meio das suas perspectivas. Não preciso, para vê-lo, para ter a experiência do cubo, de atos objetivantes voltados à análise dos meus movimentos e da sua correlação com as aparências do objeto que exploro. Esta correlação já está dada, “a nova apa-

rência já entrou em composição com o movimento vivido e ofereceu-se como aparência de um cubo”, comenta Merleau-Ponty (1945/1999, p. 275-276). O cubo, mesmo que reconhecemos, mediante uma atenção reflexiva, a deformação dos seus lados pela perspectiva no desenrolar dos nossos movimentos, permanece um cubo. Não que nos apeguemos, voltemos a frisar, a uma constância inferida por pensamento geométrico. “Cada elemento do cubo [...] menciona o ponto de vista atual do observador sobre ele”, diz Merleau-Ponty (1945/1999, p. 403). Isso porque o objeto e o corpo encontram-se situados num sistema conjunto. Cada momento do corpo, “enquanto ponto de vista sobre as coisas” (p. 404) é imediatamente significativo de um momento do aparecimento do objeto percebido. Que ato é este que apreende “a possibilidade de todas as aparências” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 356)? É o próprio olhar, ou o próprio gesto, que, abaixo do sujeito pensante, “sabe dar às coisas a devida resposta que elas esperam para existirem diante de nós”, pondera Merleau-Ponty (1945/1999, p. 356).

O objeto percebido é o termo transcendente “de uma série aberta de experiências” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 313). O objeto escapa continuamente à nossa posse, e esta “ausência perpétua” (p. 313) é a outra face da sua “presença irrecusável” (p. 313). O objeto jamais pode ser alcançado em sua totalidade, ou, conforme a linguagem filosófica, em sua ipseidade. Cada um dos seus aspectos oculta outros tantos, configurando um convite a se perceber ainda mais. O processo perceptivo é marcado por paradas momentâneas, e, em cada uma delas, tem-se a “mostração” da coisa mediante a exposição de determinadas faces, que,

por outro lado, enviam o observador a outros possíveis momentos perceptivos da própria coisa, aos seus horizontes. Estes figuram, por conseguinte, como correlatos da potência encerrada nos gestos que percorrem a coisa percebida. Tem-se, assim, na relação com o percebido, um inacabamento contínuo.

A unidade do esquema corporal representa uma abertura e uma indefinição compatíveis com a incompletude da percepção. O esquema corporal e os objetos percebidos ajustam-se no movimento, e é, pois, no movimento, circunstância em que se dá o cruzamento do corpo e do mundo, que o esquema corporal pode ser compreendido (MORRIS, 2004). O gesto da mão ou a forma de olhar guardam uma referência antecipada ao objeto, não como fruto de representação, mas, justamente, como tema de exploração cujas características exigem certos tipos de ação. É assim que se podem entender as indicações que Merleau-Ponty (1945/1999) apresenta sobre a identidade da coisa e do corpo próprio. O autor afirma:

A identidade da coisa através da experiência perceptiva é apenas um outro aspecto da identidade do corpo próprio no decorrer dos movimentos de exploração; ela é portanto do mesmo tipo que esta: assim como o esquema corporal, a chaminé é um sistema de equivalências que não se funda no reconhecimento de alguma lei, mas na experiência [*épreuve*] de uma presença corporal (p. 252).

Em outra passagem, o filósofo escreve: “A coisa e o mundo me são dados com as partes de meu corpo não por uma ‘geometria natural’, mas em uma conexão viva comparável, ou antes idêntica à que existe entre as partes de meu próprio corpo” (p. 276). Ou seja, assim como a unidade corpórea não se sujeita a representações, psicológicas ou fi-

siológicas, do corpo, a unidade dos objetos não está subordinada à subsunção das suas partes a um significado reflexivo. Cabe, contudo, distinguir a experiência que fazemos das coisas daquela que temos do nosso corpo. As coisas são percebidas em profundidade; estão aqui ou acolá, distantes ou próximas, à direita ou à esquerda. Nós, no exame conduzido em primeira pessoa, não nos percebemos assim. Não estou em frente ou atrás de mim. Não estou lá. Nem estou aqui, ao menos do mesmo modo que um objeto qualquer pode estar “aqui” ou “acolá” (Morris, 2004). Não encontro meu corpo em algum lugar para, então, levá-lo a outro, “ele já está comigo”, lembra Merleau-Ponty (1945/1999, p. 138).

O HÁBITO

Pode-se dizer, acompanhando Merleau-Ponty (1945), bem como seus intérpretes e continuadores (MORRIS, 2004; SAINT AUBERT, 2004; BARBARAS, 2006), que o esquema corporal é, portanto, um esquema de percepção, que se realiza no movimento em direção às coisas, ajustando-se, pois, ao que elas reclamam do corpo. Para progredirmos na análise, cumpre observar que a percepção encontra-se em *desenvolvimento contínuo*. O movimento perceptivo, eixo de atravessamento do corpo e do mundo, revela-se tão aberto e inacabado quanto o campo fenomenal, que é marcado pela estrutura objeto-horizonte. Podemos encontrar nas discussões de Merleau-Ponty em torno da questão do hábito uma orientação para o exame da plasticidade do esquema corporal e, portanto, da percepção.

O tema do hábito é transversal na obra de Merleau-

Ponty. Sua importância repousa na possibilidade, sempre renovada no pensamento do filósofo, de indagar a indissociabilidade entre o corporal e o espiritual, e de, dessa forma, questionar as tendências mecanicistas e intelectualistas de abordagem da percepção e do comportamento. É a aprendizagem corporal, ou a inteligência carnal – o saber prático, referido anteriormente –, que se sobressai das discussões em torno do corpo fenomenal a partir das questões relativas ao hábito (SAINT AUBERT, 2004). Atentar-nos-emos, aqui, às passagens d'*A estrutura do comportamento* e, principalmente, da *Fenomenologia da percepção*, em que Merleau-Ponty dedica-se ao assunto mediante a análise de uma variedade de exemplos pertencentes ao cotidiano da vida social ocidental, tais como o do jogo de futebol, da dança, da datilografia, da música – na figura do organista –, da condução de veículos e da utilização de instrumentos tais como a bengala, ou bastão, e o chapéu. Em termos conceituais, está em questão, em todos eles, a incorporação de dispositivos técnico-culturais, e suas implicações na estrutura da percepção a partir do “remanejamento e [d]a renovação do esquema corporal” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 197).

Merleau-Ponty (1942/2006), em *A estrutura do comportamento*, afirma que o campo de futebol, “para o jogador em ação” (p. 263), não é o termo ideal de uma multiplicidade de perspectivas possíveis. O campo encontra-se, antes, organizado por “linhas de força” (p. 183), que articulam setores, como os espaços entre os adversários, ou a direção da meta, que “impõem [*appellent*] certo modo de ação” (MERLEAU-PONTY, 1942/2006, p. 183), e que são senti-

das pelo atleta como os padrões do seu próprio corpo. Em realidade, segundo o entendimento de Merleau-Ponty (1942/2006), o jogador e o campo compõem “um só corpo” [*le joueur fait corps avec lui*] (p. 183), não bastando dizer que “a consciência habita esse meio” (p. 183). Está em jogo, aqui, o que Merleau-Ponty (1945/1999), no último capítulo da *Fenomenologia da percepção*, chama, sem grande alarde, de “valorização espontânea” (p. 590), e que se refere à atividade natural, pré-reflexiva, de se unir ao mundo de modo que um conjunto de coisas emergja do informe expondo-se como algo “para tocar”, “para pegar”, “para ultrapassar” etc. No caso do jogador, põe-se a questão das valorizações que se manifestam a partir da convivência com o jogo de futebol e que são conquistadas na prática contínua do esporte.

Um dos problemas que orientam Merleau-Ponty em torno da aquisição dos hábitos motores envolve, à semelhança das discussões sobre o esquema corporal, entender em que medida ela deve ser atribuída a atos de entendimento que organizariam os elementos da ação. Uma dedicação livresca aos princípios do jogo de futebol seria suficiente à aquisição da habilidade sensório-motora demonstrada pelo jogador? É fato que, conforme outro exemplo, os primeiros passos de uma nova dança podem ser objeto de análise, que podem ser manifestos em fórmulas do movimento. Mas, para que estas possam adquirir expressão motora, não se pode furtar ao exercício motor. É por meio da atividade física que o corpo compreende o movimento. É preciso, diz Merleau-Ponty (1945/1999), que a dança receba uma “consagração motora” (p. 198).

O exemplo dos instrumentos musicais reforça esta posição, e evidencia o quanto o hábito é desprendido do pen-

samento. Merleau-Ponty (1945) evoca a imagem de um organista experiente, capaz de se servir de um instrumento com o qual não está acostumado⁸. Com um tempo de ensaio razoavelmente curto, o músico é capaz de executar seu programa musical no novo órgão. O que se passa? Trata-se de adaptar montagens motoras a um novo esquema condicionado, ou de alcançar uma nova representação das teclas, dos pedais e da sua relação no espaço? Nada indica, durante o ensaio, que o músico realize tal mapeamento. O músico aciona os pedais e maneja os teclados com o intuito de acomodar-se às dimensões do novo instrumento. Em outros termos, o profissional “avalia o instrumento com seu corpo” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 201). Conforme Merleau-Ponty (1945), ele “instala-se no órgão como nos instalamos em uma casa” (p. 201). O objeto intencional, nesta cena, não é o ato motor, ou o instrumento, mas a música a ser executada. É bem verdade que a atenção à peça musical deverá encontrar-se perturbada no breve período de incorporação do instrumento. Realizada, contudo, a instalação no novo órgão, o organista coloca-se “inteiramente ao dispor da música” (p. 202). Vemos, por contraste, o quanto é árdua a tarefa do aprendiz no manejo de um instrumento musical. Embora esteja interessado em tocar música, durante muito tempo estará, necessariamente, atento aos exercícios para coordenar seus movimentos e as partes do seu instrumento. Enquanto seu corpo e o instrumento não se encontrarem numa ação sinérgica, a atenção à música estará comprometida em prol da atenção à mecânica do movi-

⁸ É preciso ter em mente a grande variedade de tamanhos e de sistemas comportados pelos órgãos clássicos outrora instalados em igrejas e templos.

mento. Com *o tempo*, e a frequência do instrumento, a ação corpórea poderá ser prolongada pelo órgão em intenções motoras voltadas à expressividade musical.

Algo bem semelhante pode ser aventado sobre a atividade de datilografar. A pessoa que domina a prática pode, inclusive, ser incapaz de indicar o lugar das letras no teclado, registra Merleau-Ponty (1945). O que importa, na datilografia, não é a designação objetiva das peças do teclado, mas a incorporação do utensílio numa familiaridade que amplia o esforço corporal voltado à escrita, esta, sim, destacada como foco intencional. A máquina de escrever, a partir do exercício tornado hábito, passará por uma extensão do nosso corpo, valendo para ela aquilo que vale para este último. Se sinto necessidade de coçar uma de minhas orelhas, não preciso representar as partes do meu corpo envolvidas nessa ação; de modo semelhante, o datilógrafo executará os movimentos necessários para redigir aquilo que tem em vista. “É verdade, literalmente, que o sujeito que aprende a datilografar integra o espaço do teclado ao seu espaço corporal”, afirma Merleau-Ponty (1945/1999, p. 201). Sendo o corpo um “espaço expressivo” (p. 202), que mobiliza a potência necessária à execução das suas atividades no mundo, os instrumentos que é capaz de incorporar estarão à disposição deste poder de ação.

Um dos exemplos mais célebres mobilizados por Merleau-Ponty (1945) em referência aos hábitos motores é, todavia, o do bastão, utilizado, na ausência da visão, para a exploração do ambiente. O exemplo ganha mais importância se recordarmos do papel da “metáfora do bastão” na teoria da visão elaborada por Descartes em sua *Dióptrica*

[*Dioptrique*]. Embora Descartes (1637/1953) tenha podido aludir ao bastão, para o cego, como o “órgão de algum sexto sentido, que [lhe] foi dado na falta da visão” (p. 182), sua intenção era, principalmente, desenvolver um modelo de racionalização para os fenômenos visuais. Para tanto, duas espécies de fenômenos naturais são colocadas lado a lado pelo filósofo seiscentista: a ação dos corpos sobre a mão do cego por meio do bastão e a ação da luz nos olhos propagada pelo ar (LE RU, 2000). D’Alembert (apud LE RU, 2000), ao escrever que “os raios da luz são o bastão dos clarividentes” (p. 26), sintetiza o intento de Descartes. Merleau-Ponty, por sua vez, dá razão à ideia do bastão como órgão de percepção, mas não ao bastão como meio de propagação de informações sensíveis do ambiente. O autor adverte sobre a separação, no intelectualismo, entre signo e significação devido à objetivação dos conteúdos sensíveis, aos quais nada resta senão ser motivo de uma atividade intelectual capaz de atribuir sentido a eles. Àquele que utiliza o bastão, conforme este quadro teórico, cabe traduzir as pressões do utensílio como sinais dos objetos exteriores. Algo próximo disso talvez se passe com os aprendizes no uso do bastão. Sua imperícia na utilização do instrumento precisa ser compensada pelo esforço da consciência de si e daquilo que possa estar sendo indicado mediante o tato com a ajuda do bastão. Conforme nos lembra Simone Weil, a quem interessava sobremaneira os problemas que nos ocupam aqui, não se passa diretamente ao hábito. É preciso esforço até que a habituação deixe “passagem livre à ação” (WEIL, 1988, p. 383), até que se possa dispensar o recurso à consciência explícita de si e dos atos executados. A adaptação, segundo a autora, exige a superação da consciência

de si. Mas a atenção a si e aos próprios gestos, embora perturbe a atenção às coisas e ao trabalho junto delas, não configura um intelectualismo. A análise intelectualista, a que aparta o signo do significado, “mascara a relação orgânica entre o sujeito e o mundo”, diz Merleau-Ponty (1945/1999, p. 211). A partir do momento em que o bastão deixa de ser percebido como um objeto, quando se torna familiar para aquele que o maneja, e desaparece como foco intencional, ele passa a ser “uma extensão da síntese corporal” (p. 211). Amplia-se, assim, o raio de ação do tato. A extremidade do bastão torna-se uma zona sensível. Merleau-Ponty, em função disso, afirma que o toque assume um poder análogo ao do olhar, no sentido em que se desprende dos limites da epiderme. Compreende-se mais claramente, por meio do exemplo do bastão, o que vale para todos os outros: que o hábito motor é, igualmente, um fenômeno de hábito perceptivo e vice-versa.

O NÍVEL PERCEPTUAL: INDÍCIOS PARA UM *ETHOS* DA PERCEPÇÃO

O esquema corporal e o hábito, tal como pensados por Merleau-Ponty, adquirem um caráter existencial, quicá ético, na medida em que retratam o “poder que possuímos de dilatar nosso ser no mundo” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 199) e a capacidade de nos reorganizarmos (MERLEAU-PONTY, 2001, p. 269) na relação com as coisas e com outrem. O desenvolvimento de hábitos perceptivos mediante novas práticas corpóreas e a anexação de instrumentos implica, segundo o filósofo, a “aquisição de um mundo” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 211), ou

seja, a constituição de novas configurações mundanas, e, portanto, de novas formas de ação no mundo. Gostaríamos de invocar um elemento conceitual capaz de nos levar a uma compreensão mais apurada dessa aquisição de mundo. Trata-se da noção de nível, bastante presente na filosofia de Merleau-Ponty desde a *Fenomenologia da percepção* e que encontra em sua obra generalização das mais fecundas, a ponto de poder ser indicada como uma das principais matrizes do seu pensamento, inclusive dos seus exercícios de ontologia (COLONNA, 2014)⁹.

O fundo perceptivo não corresponde, em Merleau-Ponty, apenas à dimensão de horizonte apta a tornar-se figura mediante um novo arranjo da relação movente entre o sujeito percipiente e o ambiente. O filósofo, baseando-se em estudos gestaltistas, atribui ao fundo perceptivo igualmente a função de nível. O campo perceptivo, em grande medida, funda-se na possibilidade de assumirmos níveis de percepção, de nos instalarmos neles, de apreendermos a sua lógica. São exemplos de níveis perceptivos os parâmetros espaciais, a iluminação, as tonalidades musicais, a moda¹⁰, ou seja, fenômenos que antes possuem o papel de regulação das figurabilidades do que o de objetos de percepção. Note-se que, consoante à menção à música e às tendências sociais de vestimenta, os níveis valem para qualquer sentido corpóreo, bem como para manifestações de natureza espacial, temporal, social, cultural etc. De acordo com o filósofo, o

⁹ Segundo Colonna (2014), “a noção de nível aparece em Merleau-Ponty como a figura última do originário” (p. 197).

¹⁰ Koffka (1935/1975), em seu *Princípios de Psicologia da Gestalt*, trabalho referido por Merleau-Ponty (1945), compara o papel desempenhado pelos níveis na estrutura espacial aos “esquemas” (*schemas*) encontrados em estilos, nas modas, em maneirismos e até na moral.

nível se instala quando se opera um ajuste que permite ao sujeito a fruição do espaço, e às coisas uma “potência direta [*puissance directe*]” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 337) sobre o corpo.

Merleau-Ponty dedica especial atenção aos níveis espaciais, que dizem respeito aos nossos padrões mais básicos de orientação e, até por isso dissimulam-se como tema de pesquisa científica. Salvo exceções experimentais e patológicas, movemo-nos no espaço de forma organizada, de acordo com padrões estáveis de horizontalidade, de verticalidade, de profundidade e de direção (em cima, abaixo, à esquerda, à direita etc.). O capítulo da *Fenomenologia da percepção* dedicado à discussão do espaço é iniciado por Merleau-Ponty com menção ao estudo de George Stratton baseado na inversão das imagens retinianas, e no qual se descreve o lento processo de acomodação do comportamento à experiência do cenário visual de cabeça para baixo. Mais adiante, no mesmo capítulo, o filósofo invoca pesquisa semelhante conduzida por Max Wertheimer, mas cujos processos, menos radicais, permitem um rápido ajustamento por parte do percipiente. Centremo-nos nesta contribuição. Um sujeito encontra-se em um quarto que não pode ser visto senão por intermédio de um espelho que reflete o ambiente numa inclinação de 45 graus em relação à vertical. O ambiente, de início, provoca estranhamento. Ao deslocar-se pelo quarto, sempre de olho no espelho, o sujeito tem a impressão de andar sobre um plano inclinado. Quando atenta à queda de um objeto, chega a vê-lo cair em direção oblíqua. Rapidamente, contudo, a cena passa a ser percebida na vertical. Conforme Merleau-Ponty (1945/1999), o sujeito, antes da experiência, encontrava-se ajustado a um certo “nível espa-

cial” (p. 335), de modo que o cenário experimental lhe aparece, no começo, desconcertante. No entanto, os pontos táteis de ancoragem do espetáculo, como as paredes, as portas e o próprio corpo do sujeito, ao mesmo tempo em que, em relação ao nível experimental, aparecem enviesados, indicam direções privilegiadas e forçam a recondução ao nível de percepção espacial no patamar comum. Neste exemplo conta, sobretudo, o papel do “corpo enquanto sistema de ações possíveis” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 336) em um ambiente definido pela situação do sujeito percipiente e pelas suas tarefas. Na medida em que o sujeito, na cena experimental, passa a se servir das coisas que lhe cercam, como um armário, uma cadeira e uma mesa, surge um ambiente praticável, com a oscilação do nível espacial. A tensão entre a normatividade espacial proposta pela imagem especular e a normatividade habitual, ainda atualizada na atividade motora do sujeito, resolve-se, no experimento de Wertheimer, em prol da última. O nível revela-se, pois, a partir deste exemplo, como “uma certa posse do mundo por meu corpo, um certo *poder* do meu corpo sobre o mundo [*une certaine prise de mon corps sur le monde*] ¹¹” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 337, grifo do autor). Não nos deixemos levar pela impressão de uma primazia do corpo no estabelecimento do nível perceptivo, afinal trata-se do corpo como estrutura ativa, quer dizer, um ente inteiramente voltado ao seu entorno e às tarefas que precisa ou deseja realizar. De fato, Merleau-Ponty, em seu texto, logo

¹¹ Note-se que na versão brasileira da *Fenomenologia da percepção* (MERLEAU-PONTY, 1945/1999), *prise* é traduzida por *poder*. A palavra *aderência* seria, em nossa opinião, uma alternativa mais adequada em certas passagens.

fornece uma definição mais completa do nível:

[...] normalmente ele aparece na junção de minhas intenções motoras e de meu campo perceptivo, quando meu corpo efetivo vem coincidir com o corpo virtual que é exigido pelo espetáculo efetivo, e o espetáculo efetivo com o ambiente que meu corpo projeta em torno de si. Ele se instala quando, entre meu corpo enquanto potência de certos gestos, enquanto exigência de certos níveis privilegiados, e o espetáculo percebido enquanto convite aos mesmos gestos e teatro das mesmas ações, se estabelece um pacto que me dá usufruto do espaço assim como dá às coisas potência direta sobre meu corpo (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 337).

Fica patente, nesta passagem, que o nível perceptivo, no caso o nível espacial, é constituído no *entre-deux* que envolve o sujeito corpóreo e o território que habita. Este é um ponto sensível para teorias da percepção posteriores às contribuições de Merleau-Ponty, como a teoria das *affordances*, de James Gibson. De acordo com Berque (1987/2015), os *affords* são indicações ou aderências (*prises*) oferecidas à percepção pelo ambiente e pelos objetos com os quais lidamos. O termo refere-se, ao mesmo tempo, à capacidade da percepção de se ligar a estas oportunidades, de modo que os *affords* não podem ser situados, por assim dizer, nem no polo objetivo nem no polo subjetivo da experiência. A ideia de nível em Merleau-Ponty, herdada dos gestaltistas, serve, justamente, para se pensar esta realização no mundo fenomenal, alocando na ação corpórea, no corpo como ser cognoscente, o elemento extático da constituição dos níveis perceptuais. Merleau-Ponty (1945/1999) conclui a discussão sobre o nível perceptivo afirmando: “meu corpo tem poder [*prise*] sobre o mundo quando minha percepção me

oferece um espetáculo tão variado e tão claramente articulado quanto possível, e quando minhas intenções motoras, desdobrando-se, recebem do mundo as respostas que esperam” (p. 337). Que se destaque a ideia do “possível” atrelado à clareza e à articulação do campo perceptivo. É no âmbito da possibilidade, das contingências, que os níveis perceptuais podem ser gerados, o que abriga importantes elementos situacionais do sujeito percipiente e do território de percepção.

Destacam-se, neste encontro necessariamente situacional, a questão da percepção ótima e da disposição para perceber (ČAPEK, 2020). De acordo com Merleau-Ponty (1945/1999), nossa percepção gira em torno de uma “norma”, de um “ponto de maturidade” (p. 406), que caracteriza uma “percepção privilegiada” (p. 405). Esta depende, certamente, da própria coisa percebida. “Para cada objeto¹²”, afirma o filósofo, “como para cada quadro em uma galeria de pintura, existe uma distância ótima de onde ele pede para ser visto, uma orientação sob a qual ele dá mais de si mesmo” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 405-406). A percepção privilegiada depende, igualmente, do corpo percipiente, das suas possibilidades sensíveis. O corpo humano possui uma estrutura sensível própria, distinta da de outros animais, que podem contar com aparatos sensório-motores específicos, como o sonar dos morcegos, por exemplo (NAGEL, 1994; BIMBENET, 2011). No caso do corpo humano, a sensibilidade é igualmente variável em função das condições dos órgãos sensoriais. Que se pense na pres-

¹² Na versão brasileira, lê-se: “Para cada sujeito...”. Na versão original, em francês: “Pour chaque objet...” (Merleau-Ponty, 1945, p. 348). Optamos por corrigir a versão brasileira.

biopia e nos ajustes que ela exige para que a pessoa possa “ver melhor”. A percepção ótima está atrelada ao próprio processo perceptivo, principalmente à sua coerência e continuidade. Somos convidados, na percepção, a experimentar o ajuste dos diferentes aspectos das coisas em unidades de sentido. Estas dizem respeito a outro importante elemento da vida perceptiva: o seu caráter disposicional ou habitual. É o que torna possível a antecipação do desdobramento perceptivo, e o que faz da experiência perceptiva uma *capacidade* de comunicação com as coisas, dispondo-as como familiares ou como surpreendentes (ČAPEK, 2020).

Voltamos, com o caráter disposicional da percepção, à gama de hábitos motores e perceptivos que somos capazes de desenvolver, desde aqueles atrelados à nossa condição mais básica no mundo, como o equilíbrio e a orientação espacial, até os concernentes a sistemas técnicos e simbólicos, entre eles os destacados por Merleau-Ponty, como a escrita à máquina, o jogo de futebol, a dança, a condução de automóveis, além das mais variadas expressões ligadas a contextos culturais, educacionais e pedagógicos capazes de gerar formas de sensibilidade. Pode-se dizer, portanto, que toda atividade abrange a constituição de formas de experiência, ligadas, por sua vez, à instituição de níveis perceptivos, muitos deles, é importante destacar, apenas partilhados por aqueles que dominam os métodos e competências envolvidos nelas.

Outro elemento básico da nossa experiência perceptiva, igualmente debatido por Merleau-Ponty a partir dos gestaltistas, é o fenômeno da iluminação. O tratamento que o filósofo lhe confere aprofunda a compreensão acerca dos atributos dos níveis perceptuais. A todo momento, apreen-

demos camadas de luz como iluminação ao invés de atentarmos a elas mesmas como objeto de percepção. Mais do que isso, levamos em conta a “lógica da iluminação” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 419) a ponto de não nos deixarmos enganar pelo tom dourado de um papel branco sob luz amarela. O papel branco não muda de cor sob iluminação amarelada; ele permanece branco aos nossos olhos. É que a iluminação “tende para o zero de cor”, diz Merleau-Ponty (1945/1999, p. 417), ela se configura como nível. O autor escreve: “O nível se estabelece e, com ele, todos os valores coloridos que dele dependem, quando começamos a viver na atmosfera dominante e, em função dessa convenção fundamental, redistribuímos sobre os objetos as cores do espectro” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 417). Merleau-Ponty acrescenta que nossa instalação na paisagem colorida, com todas as transposições, relações e equivalências que se realizam, é uma “operação corporal” (p. 417). Vale reforçar que a iluminação, fora da atitude crítica, tal como a desenvolvida aqui, passa despercebida, cabendo-lhe a função de mediadora da percepção. Pode-se afirmar, buscando uma generalização, que os níveis perceptuais “conduzem nosso olhar em lugar de retê-lo” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 415). É na função de “intermediários discretos” (p. 415) que encontramos, portanto, os níveis perceptuais. Trata-se de elementos que participam da “articulação do conjunto do campo” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 413). Mesmo os níveis mais fundamentais da nossa relação com o mundo precisam, no entanto, adquirir condição de aderência (*prise*) em meio ao desenvolvimento da atividade perceptiva. A estrutura da iluminação e dos objetos iluminados possui ana-

logias imprecisas no domínio tátil, de maneira que uma pessoa cega de nascença, e que, mediante intervenção cirúrgica, adquire o sentido da visão, busca tocar o raio de sol, comenta Merleau-Ponty com base em trabalho de psicologia neurológica da sua época¹³. Na literatura psicológica e filosófica contemporânea, situações como a deste exemplo são chamadas de cegueira experiencial (*experiential blindness*). Afirma-se que, a despeito da miríade de sensações visuais experimentadas pelo sujeito operado, verifica-se um lento processo de integração da estimulação sensorial que deságua na constituição da habilidade de ver (NOË, 2004).

Convém estabelecer de forma mais explícita a relação entre os níveis perceptivos e os hábitos sensório-motores, para o que recorreremos às contribuições de Bredlau (2006) e Crawford (2015). Bredlau, buscando tematizar a aprendizagem de novos esquemas perceptivos a partir de Merleau-Ponty, analisa a diferença entre o que veem uma experiente motorista e um passageiro que não dirige automóveis. Sua tese é de que aprender a dirigir requer o desenvolvimento da percepção. Não se trata, alerta a autora, de considerar o campo perceptivo do aprendiz como uma representação já pronta em que novos detalhes precisam ser vistos, nem simplesmente de dizer que o motorista vê como figura fragmentos da cena perceptual que permanecem como fundo para aquele que não domina a prática da condução. Segundo Bredlau (2006), “a estrutura do campo da motorista é única para sua atividade como motorista, e a estrutura do campo do passageiro é única para sua atividade como pas-

¹³ VON SENDEN, M. *Raum und Gestaltauffassung bei operierten Blindgeborenen, vor und nach der Operation*. Leipzig: Barth, 1932.

sageiro” (p. 195). Isso porque o campo perceptivo não se caracteriza apenas por forma e cor, mas pelo que a autora chama de *território*, termo que vimos utilizando no presente texto. A opção por definir o campo perceptivo como território não diz respeito ao exemplo específico da condução de veículos e, sim, ao fato de que a experiência que fazemos de qualquer cena perceptiva envolve o engajamento corpóreo no entorno, junto aos lugares, às coisas e às pessoas, e são as oportunidades e limitações do entre-dois, do encontro do sujeito com o território, que caracterizam este último. É apenas a prática, a instalação na paisagem ou nos instrumentos, como diz Merleau-Ponty, que confere ao sujeito a possibilidade de aderir a aspectos antes insuspeitos do mundo, o que implica, justamente, a constituição e a sensibilidade a novos níveis perceptuais, que instituirão “um *solo* perceptivo, um fundo de minha vida, um ambiente geral para a coexistência de meu corpo e do mundo” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 337, grifo do autor). Crawford (2015), por sua vez, em passagem de livro dedicado à atenção como problema cultural, faz análise da liberdade que se constata na ação de improvisação de um músico experiente. “Ele pode fazer o que quiser”, somos tentados a dizer, caso estejamos diante de um músico como, por exemplo, Pat Metheny, reconhecido guitarrista de jazz. Esquecemos, contudo, que esta liberdade no plano artístico fora conquistada a partir da inserção em padrões musicais específicos, que englobam desde as características do instrumento utilizado até o estilo de música adotado, por mais que o músico, em seu processo de composição e nos improvisos dos quais participa, flerte constantemente com a criação de novas formas de expressão. “A aprendizagem do

músico”, comenta Crawford (2015), “ilumina uma característica fundamental da agência humana [*human agency*], a saber, o fato de que ela apenas se desdobra [*arise*] no interior de limites concretos” (p. 128). Na prática contínua do instrumento e da execução em conjunto é que se revelam as oportunidades e limites abrangidos por eles, os códigos e os sinais do estilo musical, elementos estes abarcados pela ideia gestaltista de nível.

Os níveis perceptuais são, portanto, constituídos em meio às nossas práticas concretas junto aos territórios, às coisas e às pessoas que frequentamos. A instituição de níveis implica a aquisição de novas configurações fenomenais, ou seja, a organização de formas renovadas de percepção, sempre no entremeio da adesão corpórea às possibilidades do mundo.

VISÃO CRÍTICA

Resta, para esboçar o delineamento de um *ethos* dos sentidos, ao qual fizemos referência no início deste trabalho, discorrer a respeito do potencial crítico dos aportes oferecidos por Merleau-Ponty em torno do esquema corporal, dos hábitos e dos níveis perceptuais. É no âmbito social, cultural e histórico, que se evidencia a dimensão crítica da fenomenologia da percepção. O mundo social não esteve ausente ao longo da nossa argumentação. As técnicas e instrumentos envolvidos no desenvolvimento dos hábitos sensorio-motores analisados por Merleau-Ponty fazem parte da vida social e cultural em um determinado campo de possibilidades históricas. O objeto cultural sempre revela, direta ou indiretamente, a presença de outrem. É possível, contu-

do, atentar especificamente à questão das condições sociais da percepção, das estruturas sociais que *contextualizam* e *motivam* hábitos perceptivos, sobretudo aqueles ligados às próprias relações sociais. Podemos, nesse domínio, tematizar níveis perceptuais de ordem social, ou seja, estruturas de normas ou referências sociais que permeiam nossa experiência coletiva. Ao reconhecimento de hábitos de percepção social e seus sistemas de referência liga-se a identificação de estruturas de opressão e de violência, e a possibilidade de se erigir experiências transformativas.

O próprio Merleau-Ponty dá importantes indicações acerca da problematização de níveis sociais. Ao discutir, no capítulo *A espacialidade do corpo próprio e a motricidade*, da *Fenomenologia da percepção*, os impactos da doença neurológica em um paciente minuciosamente examinado por Kurt Goldstein, o filósofo invoca a imagem de um “arco intencional” (Merleau-Ponty, 1945/1999, p. 190), distendido no caso do doente. Com a ideia de um arco intencional, Merleau-Ponty refere-se ao fato de nos mantermos espontaneamente situados em relação ao “nosso passado, nosso futuro, nosso meio humano, nossa situação física, nossa situação ideológica, nossa situação moral” (p. 190), numa rede de sentidos expressivos à sensibilidade, à motricidade e à inteligência. Mais adiante no livro, o filósofo refere-se àqueles elementos como “dimensões fundamentais da existência” (p. 222), com destaque para o tempo e a coexistência. Essas dimensões existenciais conformam nosso “campo de presença” (p. 557), o fundo sobre o qual transcorrem nossas experiências. Em exemplo concernente à temporalidade, Merleau-Ponty fala da presença, mesmo que eu não pense

nela, da tarde que vai chegar, assim como se faz presente o verso de uma casa da qual admiro a fachada ou o fundo de uma figura. O mesmo é válido em relação à atmosfera social e cultural: sua presença é constante, não como tema de percepção direta, mas na qualidade de campo pelo qual nos orientamos. Em anotação sobre a história, o autor faz referência ao fundo estabelecido pelo “drama econômico e social” (p. 635), e que cada um decifra à sua maneira. No capítulo final do livro, e que é dedicado à liberdade, Merleau-Ponty contrapõe-se, ao mesmo tempo, ao pensamento objetivo e à posição idealista acerca das nossas relações com a história. Para o pensamento objetivo a consciência de classe é determinada pelos caracteres objetivos das relações de trabalho. A consciência de ser proletário ou burguês adviria, em termos causais, da venda do meu trabalho ou da minha solidariedade com o aparato capitalista. Para o pensamento idealista, torno-me operário ou burguês a partir da decisão de compreender a história com base na luta de classes. Tomo, então, consciência da minha condição proletária ou burguesa. Um método existencial, por outro lado, revela que “existio burguês” ou “existio operário”. Trata-se, diz Merleau-Ponty (1945/1999), de um “modo de comunicação com o mundo e com a sociedade que *motiva* ao mesmo tempo meus projetos revolucionários ou conservadores e meus juízos explícitos” (p. 594, grifo nosso). O filósofo continua:

Não é a economia ou a sociedade consideradas como sistema de forças impessoais que me qualificam como proletário, é a sociedade ou a economia tais como eu as trago em mim, tais como eu as vivo – e também não é uma operação intelectual sem motivo, é minha ma-

neira de ser no mundo neste quadro institucional. Tenho um certo estilo de vida [...] (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 594).

O que Merleau-Ponty (1945/1999) chama de estilo de vida pode ser compreendido em referência ao “horizonte de uma vida particular” (p. 599), ao fato de se ser “socialmente situado” (p. 600), o que conforma uma relação de motivação com nossos projetos implícitos, ou existenciais, àquilo que fazemos e como fazemos ou deixamos de fazer, e que é ignorada pelo idealismo e pelo pensamento objetivo. A relação de motivação é fundada, pois, em nosso laço tácito, mas implicado, com uma condição, com uma atmosfera social, na qual nos instalamos corporalmente e que é assumida como norma. Concordamos com Čapek (2020) quando propõe, no que concerne à assunção de um sistema de referência social, uma “analogia distante e, contudo, importante” (p. 153) com a forma com que Merleau-Ponty descreve nossa instalação em ambiente iluminado, e que remete à aderência à iluminação como uma norma para o olhar. Assim como no caso da percepção espacial, na percepção social opera-se uma avaliação tácita do nosso meio que não é feita por nós, mas em nós, e que nos dispõe à discriminação de um comportamento “próprio”, “adequado” ou “bom”. Retornamos à ideia de “valorização espontânea”, que abrange, pois, uma dimensão normativa, e revela o quanto a percepção e a ação são perpassadas por uma normatividade latente.

Saindo da *Fenomenologia da percepção*, encontramos no artigo *A guerra aconteceu*, publicado no mesmo ano do livro, a seguinte passagem: “[...] cada um de nós, na coexistência, apresenta-se aos outros sob um fundo de historicidade que

não escolheu, comporta-se em relação a eles *na qualidade* de ‘ariano’, de judeu, de francês, de alemão [...]” (MERLEAU-PONTY, 1945/1996, p. 175). No texto, Merleau-Ponty retoma o problema da liberdade, contrapondo-se à concepção intelectualista que atrela a liberdade à possibilidade do sujeito escolher seu modo de ser e de agir. Ao contrário, diz o autor, a vida social parece um diálogo e uma batalha de fantasmas. As consciências “possuem o estranho poder de se alienar” (p. 175), afirma ele, como no caso do ator que, se bem sucedido, incorpora “um papel que o ultrapassa, que modifica o sentido de cada um dos seus gestos” (p. 175). O ator anima um grande fantasma e, ao mesmo tempo, torna-se cativo dele, diz o filósofo. Mais tarde, nos cursos do Collège de France intitulados *Le monde sensible et le monde de l’expression*, já citados no presente trabalho, Merleau-Ponty (2011) define a consciência perceptiva como expressão, na medida em que coisas e sentidos manifestam-se em relação a normas que não se apresentam elas mesmas, e que são, nessa medida, impercebidas, no sentido de que se revelam mediante uma sensibilidade lateral, indireta. Coisas aparecem, portanto, em função da nossa cumplicidade com um campo normativo expresso no ato de perceber alguma coisa. Embora as análises do filósofo nesses cursos privilegiem a percepção espacial, há todo um trabalho indicativo em relação aos domínios institucional e cultural da percepção.

Estas menções devem ser suficientes para evidenciar a exequibilidade do prolongamento da teoria do nível perceptual ao âmbito da percepção social. Percebemos, agimos e somos percebidos à luz de sentidos que, mesmo sem se apresentar de forma positiva e acabada, são antecipados pe-

la nossa intencionalidade corpórea (SAINT AUBERT, 2011) e incorporados num sistema de significações em que percebemos e agimos em função do fundo perceptivo, de modo que a ação perceptiva exprime uma certa estrutura sensível.

O princípio da reorganização da estrutura sensório-motora associada à instituição de novos níveis de percepção e de novas formas de agir permanece válido aqui. É o que destacam autores como Al-Saji (2009), Čapek (2020) e Weiss, Murphy e Salamon (2020). Conforme Al-Saji (2009), uma fenomenologia da visão, como a de Merleau-Ponty, atrela a “normalização da visão a modos habituais e socialmente sedimentados de ver” (p. 375). Deve-se, a partir disso, sustentar a possibilidade de uma “visão crítica” (p. 375) capaz de discernir hábitos de percepção, bem como “as estruturas sociais que contextualizam e motivam sua formação” (p. 375). A autora trata a visão crítica como forma de memória destinada ao exame de duas dimensões temporais implicadas uma à outra: uma memória do presente, referida às condições diacríticas e formais da visibilidade atual, às estruturas que configuram o que vemos; e uma memória do passado, quer dizer, das habitualidades e sedimentações, dos modos instituídos de ver que sustentam a visão atual. A atenção requerida na visão crítica possui um alcance ético. O corpo, à medida que conserva experiências de espera, de admiração e de surpresa, gera abertura a outras formas de ver e de ser. Dá-se a configuração de um duplo esforço, um negativo, que atrasa a instalação do olhar objetificante, e um positivo, que se mantém “afetivamente aberto a outras historicidades e ritmos, outras energias afetivas e formas de olhar” (AL-SAJI, 2009, p. 387). Uma visão crítica é, portan-

to, igualmente ética, se tornar possível a transformação dos hábitos de ver. Čapek (2020), que discute a liberdade em Merleau-Ponty com base nos conceitos de motivação e normatividade, salienta que, se pensada à luz da estrutura normativa e repetitiva da percepção e da agência humanas, a liberdade pode ser definida em referência à sua regularidade, àquilo que Merleau-Ponty (1945/1999) chama de “sentido espontâneo de minha vida” (p. 600). A liberdade desponta, então, como desvio em relação ao “sentido espontâneo de um certo estilo de vida” (ČAPEK, 2020, p. 154) ou adesão a este estilo com uma “perspectiva nova” (ČAPEK, 2020, p. 154). Não se trata, por certo, de uma liberdade afirmada mediante uma decisão reflexiva, “criação absoluta” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 611), mas por “uma série de deslizamentos” (p. 611) em relação às motivações habituais da nossa visão e da nossa ação. É preciso tomar consciência das nossas motivações. Daí se torna possível o desvio, ou mesmo a assunção de uma condição que ultrapassa o sentido espontâneo. O que Merleau-Ponty (1945) chama de valorização espontânea, e que não é criada por nós, exprime um sentido disposicional da experiência, um *saber fazer*, um *saber olhar*, uma disposição, afirma Čapek (2020). Mesmo à luz dessa tendência, da perseverança em uma forma de agir e perceber, não se exclui a possibilidade de transformação dessa disposição. A normatividade, lembra o autor, não é exterior a nós. “Ela é carregada por nós”, diz ele (ČAPEK, 2020, p. 155). “Não há normas senão para um ser capaz de assumi-las, de carregá-las, e, em certos casos, de se desviar delas” (ČAPEK, 2020, p. 155). Podemos não ter a liberdade de deixarmos de ser normativos, mas somos livres para refletir sobre nossas “antecipações espon-

tâneas” e sobre “as estruturas que pré-organizam nossa experiência” (ČAPEK, 2020, p. 155). “Esta liberdade não é o contrário da normatividade, ela é o seu avesso”, afirma Čapek (2020, p. 155). Mesmo sob o efeito de referências sociais, podemos analisá-las, ainda que, refletindo sobre elas, não abandonemos jamais a condição de seres expressivos em relação a campos sensíveis. Weiss, Murphy e Salamon (2020), na apresentação de livro dedicado a discussões em torno da concepção de uma fenomenologia crítica, reforçam a importância, na fenomenologia de Husserl e de Merleau-Ponty, da estrutura figura-fundo e do seu potencial para abarcar um “horizonte múltiplo de significação” (p.XIV), que inclui as dimensões temporal, espacial, histórica, cultural, política e institucional. Salientam, igualmente, a descrição merleau-pontiana acerca da sedimentação de padrões perceptivos na forma de hábitos. Se mediante os hábitos instauram-se níveis de ação e de percepção que permitem formas de familiaridade e de estabilidade na experiência do mundo social, há de se atentar, lembram as autoras, à necessária exclusão de outras perspectivas e de possibilidades. Com base nisso, o que inspira uma fenomenologia crítica, na direção de abordagens disciplinares tais como as teorias feministas, as teorias críticas do problema racial e as teorias decoloniais, é o reconhecimento de que nossas capacidades perceptivas são, em larga medida, função de relações de poder e das suas conseqüentes inequidades, “internalizadas como inclinações pessoais e hábitos (WEISS et al., 2020, p.XIV)”.

Há, portanto, espaço para que, a partir da obra de Merleau-Ponty, e com base nas questões suscitadas pela sua problematização do esquema corporal, dos hábitos e dos

níveis perceptuais, a instituição de dimensões de experiência perceptiva seja pensada no âmbito sócio-histórico. A discussão adquire um claro acento ético quando a função crítica da atenção dispensada à estrutura sensível elucidada o potencial transformativo das análises em torno dos esquemas perceptivos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dedicamo-nos, em suma, a analisar o problema da dinâmica de instituição de dimensões de experiência perceptiva a partir da obra de Merleau-Ponty. Centrados principalmente na *Fenomenologia da percepção*, elaboramos uma discussão que, baseada na expressividade do esquema corporal e em seu poder de constituir hábitos sensório-motores, problematiza a potência de transformação da percepção. Nosso trabalho foi orientado pelo propósito de investigar o delineamento de um *ethos* dos sentidos fundado na transformação dos esquemas perceptivos.

O percurso da nossa argumentação envolve o reconhecimento de que a percepção, atrelada ao esquema corporal, este entendido como sistema de incorporação de instrumentos, de movimentos e de sentidos que servem à ação, permanece em contínuo desenvolvimento. Encontra-se aí, conforme Merleau-Ponty, o caráter existencial do esquema corporal e do hábito: na possibilidade permanente de modificação e de reorganização da nossa relação com as coisas e com outrem. Vimos, ademais, como a teoria merleau-pontiana dos níveis de percepção serve de fundamento à compreensão da plasticidade da nossa sensibilidade e da nossa agência. A aquisição de esquemas perceptivos e mo-

tores liga-se à reconfiguração da estrutura figura-fundo, à possibilidade de nos instalarmos em novos parâmetros que regulam figurabilidades – aquilo que aparece e como aparece. A ação implicada nos territórios mais variados que frequentamos torna possível a sensibilidade a novos sistemas de referência. Em outras palavras, a própria ação participa da reorganização da potência que o ambiente será capaz de ter sobre o corpo próprio. Ao mesmo tempo, os hábitos motores e perceptivos que podemos desenvolver, desde aqueles ligados à percepção espacial até aqueles próprios aos sistemas técnicos e simbólicos de uma dada cultura, conformam a dimensão disposicional da percepção. Pode-se dizer que a sensibilidade se atualiza em torno de normas e tendências de percepção e de ação.

Quando, munidos desses aportes teóricos, nos voltamos ao âmbito social, cultural e histórico, desponta o potencial crítico e ético da fenomenologia da percepção. É o que esperamos ter evidenciado na última parte do nosso texto. Para Merleau-Ponty, nossa implicação prática – na qualidade de sujeitos que frequentam territórios sociais comunicando-se, trabalhando, divertindo-se, aprendendo etc. – em uma dada condição cultural-histórica envolve a assunção de sistemas de referência social, formas de vida às quais o autor se refere como “estilo”, e que permeiam nossa experiência intersubjetiva, comunitária e macrossocial. A ênfase na plasticidade da nossa estrutura de participação corpórea junto às coisas e a outrem permite que o exercício crítico de identificação das estruturas de percepção e de ação social seja associado à possibilidade de experiências de transformação dos hábitos de percepção social. O tema está presente na obra do próprio Merleau-Ponty, por exemplo

quando tematiza, em meio ao problema da liberdade, a ultrapassagem de um sentido espontâneo na forma de um “novo envolvimento [engagement]” (MERLEAU-PONTY, 1945/1999, p. 610). Uma literatura recente reforça o alcance ético da atenção conferida à estrutura normativa da percepção. Tal atenção revela uma disposição renovadora.

Abstract. From the work of Merleau-Ponty, we elaborate a discussion that, based on the expressiveness of the body scheme and its power to constitute sensory-motor habits, problematizes the faculty of transformation of perception. We are guided by the purpose of investigating the delineation of an *ethos* of the senses based on the transformation of perceptual schemes. Throughout the text, we analyze the praxical and intentional dimensions related to the body scheme; we approach the constant development of the body scheme through the acquisition of sensory-motor habits; we suggest the concept of level, adopted by Merleau-Ponty from the gestalt tradition, as a tool for understanding the corporeal process of constitution of new thresholds of perception and action in the world; and, at the end, we present notes for the exploration of the critical and social developments of Merleau-Pontian investigations of perception based on the expressive plasticity of the body scheme.

Keywords: perception; body scheme; habit; Merleau-Ponty.

REFERÊNCIAS

AL-SAJI, Alia. A phenomenology of critical-ethical vision: Merleau-Ponty, Bergson, and the question of seeing differently. In: BARBARAS, Renaud; CARBONE, Mauro; FROMAN, Wayne; LAWLOR, Leonard; RODRIGO, Pierre; VANZAGO, Luca (eds.). *Chiasmi International, vol. 11: Penser sans dualismes aujourd'hui*. Paris, Milano: Vrin; Mimesis Edizioni, 2009, p. 375-399.

BARBARAS, Renaud. *Le désir et la distance: introduction à une phénoméologie de la perception* (2a. ed.). Paris: Vrin, 2006.

BERQUE, Augustin. *Écoumène: introduction à l'étude des milieux humains*. Paris: Éditions Belin, 2015. (trabalho publicado pela primeira vez em 1987)

BIMBENET, Étienne. *L'animal que je ne suis plus*. Paris: Gallimard, 2011.

BREDLAU, Susan. (2006). Learning to see: Merleau-Ponty and the navigation of “terrains”. In: BARBARAS, Renaud; CARBONE, Mauro; LAWLOR, Leonard; RUSSON, John (eds.). *Chiasmi International: Merleau-Ponty – Science et Philosophie* (Vol.8.). Paris, Milano, Memphis: Vrin, Mimesis, University of Memphis, 2006, p. 191-200.

ČAPEK, Jakub. Motivation et normativité: réflexions sur le concept de liberté à partir de Merleau-Ponty. *Bulletin d'Analyse Phénoménologique*, v.16, n.2, p. 138-155, 2020.

COLONNA, Fabrice. *Merleau-Ponty et le renouvellement de la métaphysique*. Paris: Hermann, 2014.

CRAWFORD, Matthew. *The world beyond your head: on becoming an individual in an age of distraction*. New York: Farrar, Straus & Giroux, 2015.

DESCARTES, René. La dioptrique. In: _____. *Œuvres et Lettres* (Bibliothèque de la Pléiade). Paris: Gallimard, 1953, p. 180-229. (trabalho publicado pela primeira vez em 1637).

GALLAGHER, Shaun. *How the body shapes the mind*. Oxford, New York: Oxford University Press, 2005.

HEAD, Henry. & HOLMES, Gordon. Sensory disturbances from cerebral lesions. *Brain*, v.34, p. 102-254, 1911.

KOFFKA, K. (1975). *Princípios de Psicologia da Gestalt* (A. Cabral, trad.). São Paulo: Cultrix, 1975. (trabalho publicado pela primeira vez em 1935)

LE RU, Véronique. *La Lettre sur les aveugles et le bâton de la raison. Recherches sur Diderot et sur l'Encyclopedie*, v.28, p. 25-41, 2000.

MERLEAU-PONTY, Maurice. *Phénoménologie de la perception*. Paris: Gallimard, 1945.

_____. *La guerre a eu lieu*. In: _____. *Sens et non-sens*. Paris: Gallimard, 1996, p. 169-185. (trabalho publicado pela primeira vez em 1945)

_____. *Fenomenologia da percepção* (C. A. R. de Moura, trad.) (2a ed.). São Paulo: Martins Fontes, 1999. (trabalho publicado pela primeira vez em 1945)

_____. *Psychologie et pédagogie de l'enfant: cours de Sorbonne 1949-1952*. Lagrasse: Verdier, 2001.

_____. *A estrutura do comportamento*. São Paulo: Martins Fontes, 2006. (trabalho publicado pela primeira vez em 1942)

_____. *Le monde sensible et le monde de l'expression: cours au Collège de France, notes, 1953*. Genève: Metispresses, 2011.

MORRIS, David. *The sense of space*. Albany: State University of New York Press, 2004.

NAGEL, Thomas. What is like to be a bat? *The Philosophical Review*, v.83, n.4, p. 435-450, 1974.

NOË, Alva. *Action in perception*. Cambridge, London: The MIT Press, 2004.

SAINT AUBERT, Emmanuel. « C'est le corps qui comprend ». Le sens de l'habitude chez Merleau-Ponty. *Alter: Revue de Phénoménologie*, v.12, p. 105-128, 2004.

_____. Conscience et expression. In: Merleau-Ponty, Maurice. *Le monde sensible et le monde de l'expression: cours au Collège de France, notes, 1953*. Genève: Metispresses, 2011, p. 7-38.

WEIL, Simone. *Oeuvres complètes, Tome I: Premiers écrits philosophiques*. Paris: Gallimard, 1988.

WEISS, Gail; MURPHY, Ann.; SALAMON, Gayle. Introduction: transformative descriptions. In: _____ (orgs.). *50 concepts for a critical phenomenology*. Evanston: Northwestern University Press, 2020, p.XIII-XIV.